

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790/2017			
Autor Deputado Zé Carlos			Partido PT
1 Supressiva	2 Substitutiva	3.Modificativa	4. XAditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se na Medida Provisória 790, de 2017, onde couberem, os seguintes artigos e parágrafo:

Art. Em caso de relevante interesse nacional, mediante ato motivado e assegurada a ampla defesa, o Poder Concedente poderá suspender ou revogar as concessões e autorizações de direitos minerários, assim como definir áreas bloqueadas, a despeito da existência comprovada de jazidas.

Parágrafo único. Revogado o direito minerário, seu titular será indenizado em valor equivalente ao investimento comprovadamente realizado e não depreciado ou amortizado.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa garantir o óbvio, no caso, a prevalência do interesse nacional sobre os interesses de grupos econômicos privados.

PARLAMENTAR

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 2017.

